

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E BANCO DE CURRÍCULOS

EDITAL ATI 39/NACAB Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO

A ATI 39/NACAB, no uso de suas atribuições editais, retifica o Edital ATI 39/NACAB Nº 01/2025.

Na seção 2.4, onde se lê:

Onde se lê:

“Requisitos mínimos: ter experiência comprovada compatível com o objetivo do cargo de, no mínimo, 03 (três) anos.”

Lê-se:

“Requisitos: ter experiência comprovada compatível com o objetivo do cargo de, no mínimo, 06 (seis) meses.”

E onde se lê:

“Requisitos mínimos: ter cursado o ensino médio completo, com 02 anos de comprovada experiência em Mobilização Social (ou funções afins) e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.”

Lê-se:

“Requisitos: ter cursado o ensino médio completo e ter, no mínimo, 06 (seis) meses de experiência em Mobilização Social (ou funções afins) e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.”

Conceição do Mato Dentro, 07 de fevereiro de 2025.

Wander Torres Costa

Coordenador-Geral – ATI 39/NACAB